



Agência Nacional de Proteção de Dados  
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Despacho nº 0247711/2026/CGTI/ANPD

Brasília-DF, na data da assinatura.

À CGA

**Assunto: Manifestação técnica sobre exequibilidade (Item 4) e análise de proposta (Item 7)**

## 1. RELATÓRIO

1.1. Em atenção ao Despacho nº 0247438/2026/DICOMP/CLOG/CGA/ANPD (SEI nº 0247438), que solicita análise técnica e de exequibilidade para os itens 4 e 7 do Pregão Eletrônico nº 90.001/2025

## 2. ANÁLISE TÉCNICA DOS REQUISITOS DO EDITAL

2.1. Item 4 – Empresa RICARDO SOARES (SEI nº 0247426): Após a análise da planilha de composição de custos apresentada pela licitante, esta equipe técnica entende que a exequibilidade da proposta resta devidamente comprovada. Os documentos demonstram de forma objetiva a viabilidade econômica do valor ofertado, suprimindo as lacunas anteriormente apontadas. Ressalta-se que a compatibilidade técnica do item já havia sido atestada em manifestação anterior por meio do datasheet do produto.

2.2. Item 7 – Empresa MAXWEIDE SILVA (SEI nº 0247350): Quanto à proposta para o Item 7 (Patch cord Cat6 - 5m), informamos que a documentação apresentada é insuficiente para uma conclusão técnica definitiva. Dessa forma, solicitamos a abertura de diligência para que a empresa encaminhe:

2.2.1. Manual ou Datasheet: documento técnico indispensável para a conferência do atendimento aos requisitos estabelecidos no

subitem 3.5.7 do Termo de Referência;

2.2.2. Comprovação de Exequibilidade: evidências que demonstrem a viabilidade do preço proposto, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e dos itens 8.8 e 8.9 do Edital.

---

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Pelo exposto, manifestamo-nos pelo deferimento da exequibilidade do Item 4 e pela necessidade de diligência para o Item 7, a fim de garantir a conformidade técnica e a segurança na execução da futura contratação.

3.2. Encaminhem-se os autos ao Sr. Pregoeiro para as providências de sua alçada.

Atenciosamente,

**MARCELLO SOARES DE ARAÚJO**

Integrante Requisitante

**ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA**

Integrante Técnico

**ANDREI SILVA SANTOS**

Integrante Técnico Substituto

De acordo.

**IGOR DE MOURA LEITE MOREIRA**

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Soares de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 11/02/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Silva Santos, Integrante**



**Técnico - EPC**, em 11/02/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0247711** e o código CRC **98F5B2B3**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 00261.000141/2025-18

SEI nº 0247711